

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2022

Data: 14 de junho de 2022

Horário: 9h

Processo: 2022.0000.603.1797

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Leônidas Ribeiro Magalhães, no município de Formosa-GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2021, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 18.05.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.06.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.06.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 13.06.2022. Participou desta sessão o Engenheiro Civil Heitor Gomes Pinheiro, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 1.343.363,66 e 2°- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 1.430.068,85. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e concluise que a empresa: 1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 1.430.068,85, por não apresentar em sua proposta o relatório central, resumo geral do orçamento, o somatório dos serviços e a parcela de maior relevância, infringiu os itens 6.1.1 e Anexo I do Edital, restou DESCLASSIFICADA. A empresa Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30, que ofertou o valor de R\$ 1.343.363,66, por haver atendido à todas as exigências editalícias, restou CLASSIFICADA. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 1.343.363,66 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho

Membro C.P.L.

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz

Membro Suplente C.P.L

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

Heitor Gomes Pinheiro

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 14/06/2022, às 15:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 14/06/2022, às 15:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo, em 14/06/2022, às 16:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO**, **Assistente Administrativo**, em 14/06/2022, às 16:24, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030951895 e o código CRC 3CD2E036.



Referência: Processo nº 202200006031797



SEI 000030951895